DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518F17EC46E6FC5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

PORTARIA Nº 035/2023 **02 DE JANEIRO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE *ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA* AO CARGO DE *ASSESSORA TÉCNICO* – DAM III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, Lindenberg Vieira da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com os Anexos I e II da Lei nº 556/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos de auxiliares diretos do Prefeito para o regular exercício dos órgãos da administração pública municipal para fiel cumprimento de suas atribuições, competências, deveres e responsabilidades,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear: ***ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA***, brasileira,solteira, portador da Cédula de Identidade nº 2.614.386 – SSP - PI, inscrita no CPF, sob o nº 013.960.543-67, residente e domiciliada na Av. José Dias Soares, 740, Bela Vista nesta cidade de Ribeiro Gonçalves/PI, para Exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ***ASSESSORA TÉCNICA – DAM III,*** da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão Hospitalar, do Município de Ribeiro Gonçalves, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves, PI, 02 de Janeiro de 2023.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA:83652302320 Assinado de forma digital por LINDENBERG VIEIRA DA SILVA:83652302320

DR. LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:05D4F552BF806B11

Prefeitura Municipal
PEDRO LAURENTINO-PI
UNIDOS CONSTRUIREMOS UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 001/2023.

OBJETO: Prestação de serviço de planejamento e execução de Teste Seletivo voltado para a contratação temporária e formação de cadastro de reservas de cargos, destinados à atender as demandas das Secretarias Municipais da Educação e Saúde do Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, **Leoncio Leite de Sousa,** Prefeito, portador do CPF nº 470.509.183-34, residente e domiciliado em Pedro Laurentino, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sr. **Ronei da Costa Leite**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 052.601.253-63, residente e domiciliado no Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO SÃO ROMÃO, inscrita no CNPJ nº 03.667.229/0001-72, com sede na Praça Minor Firmino de Sousa, S/N, centro, CEP 64.763-000, Capitão Gervasio Oliveira-PI, neste ato representada pela Sra. **Cilene Nunes Soares Jericó,** portadora do CPF nº 012.138.843-30, na condição de Presidente, residente e domiciliada em Capitão Gervasio Oliveira-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 060/2022 – Dispensa Eletrônica nº 029/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS PRÓPRIOS).

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Id:089B80437A94683E

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PAVUSSU**, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32
CONTRATADA: **DANIEL BRITO DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 500975231 SSP/SP e CPF nº. 232.327.128-86.
OBJETO: Prestação de serviços de MOTORISTA CNH nº0684221095 junto à secretaria municipal de saúde, saneamento do Município.
RECURSOS FINANCEIROS: Fundo de Participação do Município - FPM, FMS, FUS, ICMS, e demais outras dotações que entender necessário.
VALOR TOTAL: de **R$ 15.840,00** (quinze mil oitocentos e quarenta reais).
PAGAMENTO:
12 (doze) parcelas de **R$ 1.320,00** (mil trezentos e vinte reais) mensais.
Em caso de necessidade do deslocamento do CONTRATADO a outra cidade, para cumprimento do objeto do presente contrato, o CONTRATANTE arcará com o pagamento à título de AJUDA DE CUSTO no valor de **300,00** (trezentos reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 02.01.2022 a 31. 12. 2023.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Id:07383ACB1D0A683F

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº02/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PAVUSSU**, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32
CONTRATADA: **RONALDO RIBEIRO DA SILVA** portador do RG nº. 21316032002-9-SSP/MA e CPF nº. 614.318.003-25
OBJETO: Prestação de serviços de MOTORISTA CNH nº 07090204272- AB-PI junto à secretaria municipal de saúde, saneamento do Município.
RECURSOS FINANCEIROS: Fundo de Participação do Município - FPM, FUS, ICMS, e demais outras dotações que entender necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do presente contrato é estimado na cifra total de **R$ 15.840,00** *(quinze mil oitocentos e quarenta reais)*, dividida em 12(doze) parcelas mensais de **R$ 1.320,00** *(mil trezentos e vinte reais)*.
PARÁGRAFO ÚNICO
Em caso de necessidade do deslocamento do CONTRATADO a outra cidade, para cumprimento do objeto do presente contrato, o CONTRATANTE arcará com o pagamento à título de AJUDA DE CUSTO no valor de **R$ 300,00**(trezentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir de 02 de janeiro/2023até o dia 31 de dezembro/2023, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado de acordo com o interesse das partes.

Id:05D4F552BF806840

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PAVUSSU**, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32
CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA** portador do RG nº. 2.381.632-SSP/PI e CPF nº. 004.004.983-32
OBJETO: Prestação de serviços de MOTORISTA CNH 02757506850-AD-PI junto à secretaria municipal de saúde, saneamento do Município.
RECURSOS FINANCEIROS: Fundo de Participação do Município - FPM, FUS, ICMS, e demais outras dotações que entender necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do presente contrato é estimado na cifra total de **R$ 15.840,00** *(quinze mil oitocentos e quarenta reais)*, dividida em 12(doze) parcelas mensais de **R$ 1.320,00** *(mil trezentos e vinte reais)*.
PARÁGRAFO ÚNICO
Em caso de necessidade do deslocamento do CONTRATADO a outra cidade, para cumprimento do objeto do presente contrato, o CONTRATANTE arcará com o pagamento à título de AJUDA DE CUSTO no valor de **R$ 300,00**(trezentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir de 02 de janeiro/2023até o dia 31 de dezembro/2023, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado de acordo com o interesse das partes.